MUNICÍPIO DE ITABAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços, visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de aquisição de extintores de incêndio placas de sinalização, material para instalação e recargas.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

I) – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

II) – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

III) – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

IV) – As entregas das mercadorias acontecerão nos Almoxarifados Municipais:

V) – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

VI) – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

VII) – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

VIII) – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

IX) – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

– Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
– Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

X)– Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

XI) – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

XII) - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

XIII) - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

XIV) - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registo cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

XV) - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

XVI) - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

3.2. Planilha

Item	Especificações	Unidades
1.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ABC DE 06 KG	UND
2.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 DE 06 KG	UND
3.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS DE 06 KG	UND
4.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA DE 10 L	UND
5.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO BC DE 12 KG	UND
6.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS DE 04 KG	UND
7.	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS DE 08 KG	UND
8.	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC DE 06 KG	UND
9.	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR TIPO CO2 DE 06 KG	UND
10.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - 32 CM X 16 CM	UND

11.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SETA PARA DIREITA - 32 CM X 16 CM	UND
12.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SETA PARA ESQUERDA - 32 CM X 16 CM	UND
13.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SETA PARA DIREITA COM DEGRAU - 32 CM X 16 CM	UND
14.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SETA PARA ESQUERDA COM DEGRAU - 32 CM X 16 CM	UND
15.	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - SETA PARA CIMA - 32 CM X 16 CM	UND
16.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR ABC	UND
17.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR CO2	UND
18.	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	UND
19.	FITA DUPLA FACE	UND
20.	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	UND
21.	FITA ANTIDERRAPANTE 30 METROS	UND

1.0– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 20 de Maio de 2020.

Carlos Wagner Oliveira Pereira
Responsável pela Elaboração